

PORTARIA N° 09 de 13 de maio de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a Sra. **LINDALVA ISAURA DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Matrícula 17582, CPF 358.662.334-87, RG 4.711.839 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constituição 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 13 de maio de 2022.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

